



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 004/2020

28 de agosto de 2020

APROVADO *Unanimidade*

Em *11* de *Setembro* de *2020*

A. de M.
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua ESTER CARDOSO DE SÁ
(Dona Ester) no Povoado Lagoa da Volta –
Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua ESTER CARDOSO DE SÁ (Dona Ester)

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Praça José Francisco de Sá (Zé de Sá) até os terrenos de Rivaldo Sá (Rivaldo Nambú).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 28 de agosto de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton da Silva

28/08/2020
Evaete de Oliveira Souza
Controladora Interna